

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HUMANO E VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL, CEO, PA E POLICLÍNICAS), PROGRAMA MELHOR EM CASA, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 1.545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, 3.053, DE 8 DE JANEIRO DE 2024, 2.687, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 E RECURSOS PRÓPRIOS.

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Emily Emanuely Fogos Lima da Silva

Cargo: Subcoordenadora de Consolidação de Aquisições

Matrícula: 8223

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de medicamento é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, atendendo aos usuários das Unidades de Saúde com o quantitativo de acordo com a demanda existente de cada Unidade de Saúde.

A importância dos medicamentos na instituição hospitalar torna-se vital, além de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, e sua falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

Dentre os medicamentos elencados neste objeto estão os medicamentos controlados, os quais são utilizados como anticonvulsivantes, antidepressivos, ansiolíticos, que são amplamente empregados nas várias linhas de cuidado ao paciente nas Unidades de Saúde. Já os medicamentos bloqueadores neuromusculares são indicados para intubação e manutenção dos pacientes em sedação em decorrência das complicações causadas por diversas patologias.

Aquisição de medicamento é necessária também para realização de castrações no município, pois assim é possível obter o controle da natalidade dos animais e assim diminuir a população dos animais errantes e, conseqüentemente, os casos de violência, maus tratos e abandono, visando à proteção, preservação e qualidade de vida da saúde animal. Sendo assim, a presente aquisição é de suma importância, visando o funcionamento do Castramóvel, para prevenção de zoonoses provindas da superpopulação de animais de rua.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Esta Administração já possui contrato firmado com empresa para prestação de serviços na coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar dos grupos “a”, “b” e “e”.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para tratamento preventivo e diagnostico dos pacientes e sua ausência poderá comprometer a integridade física do usuário.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciando a viabilidade da contratação pretendida.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a aquisição dos moveis e /ou equipamentos pretendidos, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 27 de maio de 2024.

SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE
Emily Emanuely Fogos Lima da Silva
Subcoordenadora de Consolidação de Aquisições
Matrícula: 8223